



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
034/2022-PMBB, CELEBRADA ENTRE O  
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO –  
PREFEITURA MUNICIPAL, E A  
EMPRESA TOCANTINS SERVIÇOS E  
COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Breu Branco, e Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob nº 34.626.440/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**.

**CONTRATADA: TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.517.662/0001-08, estabelecida AV. Brasília, 374, Bela Vista, Tucuruí - PA doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROSINALDO PINTO RODRIGUES, residente na Av. FG, 08, Quadra 24, Jardim Marilucy, Tucuruí - PA, portador do RG nº 2888935 SSP/PA e CPF nº 642.515.602-30.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas do prédio da Prefeitura, secretarias e fundos de Breu Branco /PA.

**I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:**

- 1.1. Processo Administrativo nº 2022.0604-01/SEMAP** a ADESÃO DE ATA – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-018;
- 1.2. Contrato Administrativo nº 034/2022-PMBB**, com vigência de 23/05/2022 à 31/12/2022;
- 1.3. Aditivo nº 01**, de 28/12/2022 (Prorroga a vigência até 31/12/2023);
- 1.4. Aditivo nº 02**, de 26/12/2023 (Prorroga a vigência até 31/12/2024).

**II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:**

**2.1.** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto as informações de dotação orçamentária e de valores estimados para empenhos no exercício 2024, com base na cláusula quarta, item 4.1, do Termo **Aditivo nº 02**, que prorroga a vigência do Contrato Administrativo **nº 034/2022-PMBB**.



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO**

**III – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS VALORES DE EMPENHO:**

**3.1.** O valor total estimado do empenho é de **R\$ 105.499,05** (cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinco centavos), e será realizado conforme as dotações orçamentárias constantes no Orçamento Fiscal de **2024**, descritas no quadro abaixo:

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Valor do Empenho (R\$)</b>
<b>02.20.01.04.122.0002.2003.0000</b> - Manutenção do Gabinete de Governo, Consultoria e Assessoria/ <b>3.3.90.39.00</b> - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	14.471,38
<b>02.20.04.04.122.0004.2012.0000</b> - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento/ <b>3.3.90.39.00</b> - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	31.724,84
<b>02.20.05.04.123.0004.2016.0000</b> - Manutenção da Secretaria da Fazenda/ <b>3.3.90.39.00</b> - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	31.058,87
<b>02.20.07.04.122.0004.2017.0000</b> - Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura/ <b>3.3.90.39.00</b> - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	8.623,18
<b>02.20.08.20.122.0004.2021.0000</b> - Manutenção da Secretaria de Agricultura/ <b>3.3.90.39.00</b> - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	9.736,25
<b>02.20.09.04.122.0004.2022.0000</b> - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismos/ <b>3.3.90.39.00</b> - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	9.884,53
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>105.499,05</b>

**IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

**4.1.** O presente instrumento decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no processo administrativo nº **2024.0102-29/SEMAP**, e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 02 de janeiro de 2024.

**FLAVIO MARCOS MEZZOMO**  
Prefeito Municipal